



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES



LEI Nº 2.734/2018

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 1.195.000,00 (um milhão, cento e noventa e cinco mil reais) para suplementação de rubricas de pessoal e obrigações patronais, utilizando-se como fonte recursos o excesso de arrecadação, definido no artigo 43 inciso II da Lei Federal 4.320/1964.

Art. 2º. O valor a que se refere o artigo 1º será inserido nas seguintes dotações orçamentárias

Dotação	Conta Contábil	Ficha	Sld a Empenhar
070001.2012200082.027	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000081	R\$ 100.000,00
070001.2012200082.027	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000082	R\$ 5.000,00
090001.1512200152.065	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000232	R\$ 30.000,00
090001.1512200152.065	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000233	R\$ 5.000,00
040001.0412400032.014	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000031	R\$ 15.000,00
040001.0412400032.014	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000032	R\$ 1.500,00
030001.0206100042.013	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000022	R\$ 130.000,00
030001.0206100042.013	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000023	R\$ 10.000,00
130001.2781200282.114	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000358	R\$ 25.000,00
130001.2781200282.114	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000359	R\$ 1.000,00
080001.1212200122.040	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000131	R\$ 5.000,00
050001.0412200052.015	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000038	R\$ 130.000,00
050001.0412200052.015	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000039	R\$ 5.000,00
150001.1854200112.120	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000389	R\$ 70.000,00
150001.1854200112.120	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000390	R\$ 15.000,00
060001.0412300062.021	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000057	R\$ 10.000,00
020001.0412200022.008	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	R\$ 1.500,00
080002.1236500132.053	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000191	R\$ 100.000,00
080002.1236500132.052	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000188	R\$ 20.000,00
080002.1236500132.052	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000189	R\$ 20.000,00
080002.1236100132.050	31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000178	R\$ 80.000,00
080002.1236100132.050	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000179	R\$ 180.000,00
060001.0412300062.023	31900300 - PENSÕES DO RPPS	0000073	R\$ 15.000,00
110002.1030100202.077	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000024	R\$ 100.000,00
110004.1030500222.084	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000061	R\$ 90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

110004.1030500222.084	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000062	R\$ 16.000,00
140.001.24.122.0031.2.116	31901100- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000371	R\$ 12.000,00
140.001.24.122.0031.2.116	31901300- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000372	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 1.195.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (03/10/2018).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17 horas do dia 03/10/2018.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete